

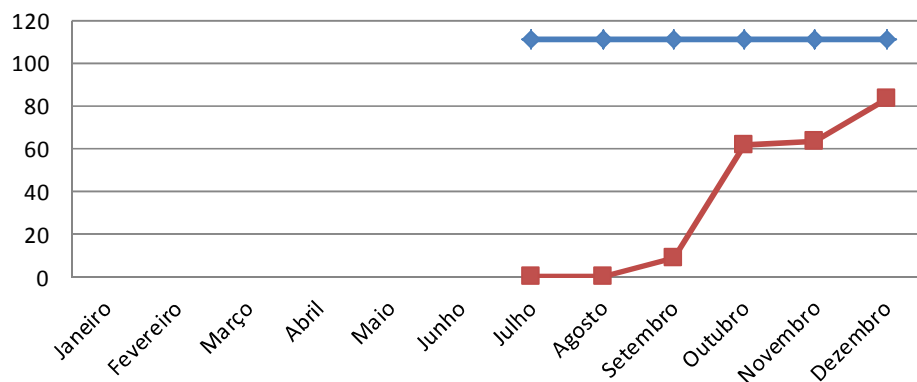
**Casa de Saúde Campinas - Demonstrativo de Produção\* SIA / SIH - Ano 2013**

**Plano de Trabalho - Assistência Hospitalar**

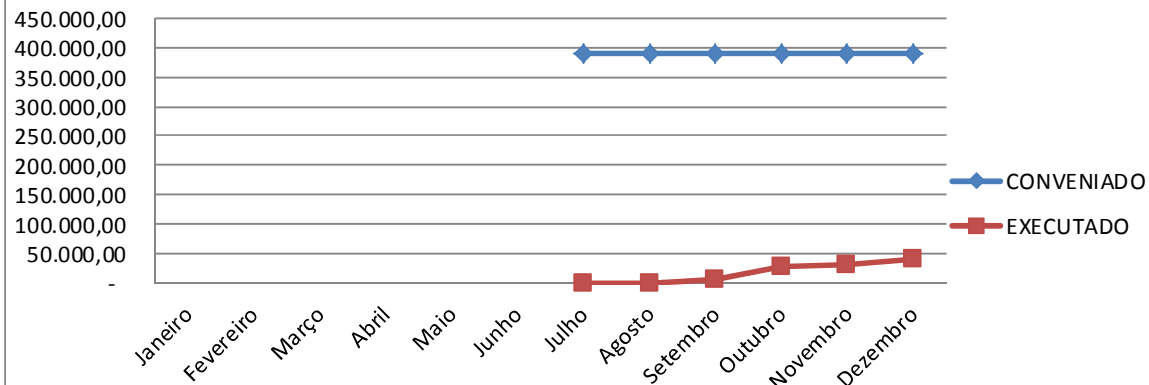
Físico/Prod.SIH	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado							111	111	111	111	111	111	111	777
Executado							0	0	9	62	63	83	36	253
%							0,00%	0,00%	8,11%	55,86%	56,76%	74,77%	32,58%	32,58%

Financeiro/Prod.SIH	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado							390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	2.730.000,00
Executado							-	-	4.295,99	28.893,71	31.723,62	38.686,52	17.266,64	120.866,48
%							0,00%	0,00%	1,10%	7,41%	8,13%	9,92%	4,43%	4,43%

**Físico**

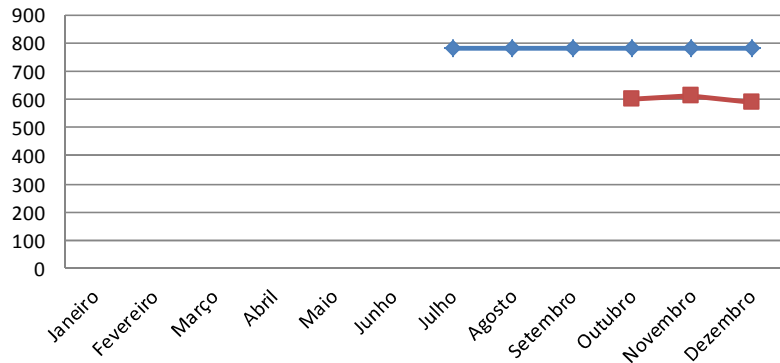


**Financeiro**

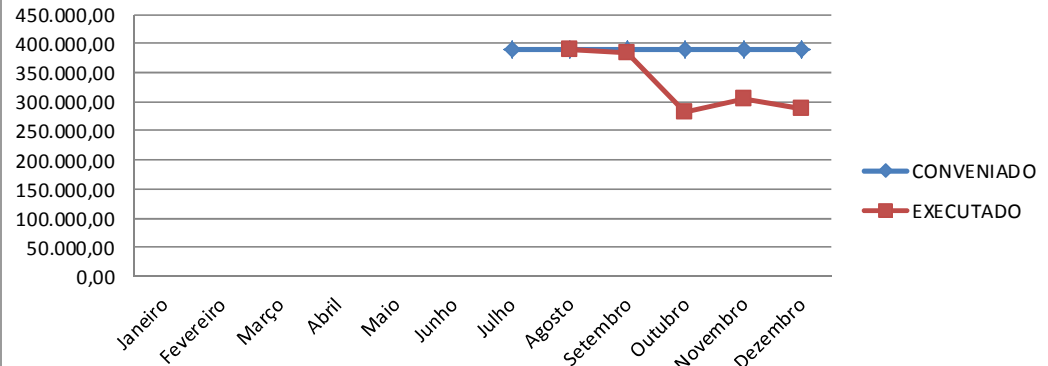


Diárias/CMR															
Físico	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total	
Conveniadao							780	780	780	780	780	780	780	5.460	
Executado										600	612	587	600	2.399	
%							0,00%	0,00%	0,00%	76,92%	78,46%	75,26%	76,88%	43,93%	
Financeiro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total	
Conveniadao							390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	2.730.000,00	
Executado								390.000,00	383.000,00	282.000,00	305.880,00	287.630,00	329.702,00	1.978.212,00	
%							0,00%	100,00%	98,21%	72,31%	78,43%	73,75%	84,54%	72,46%	

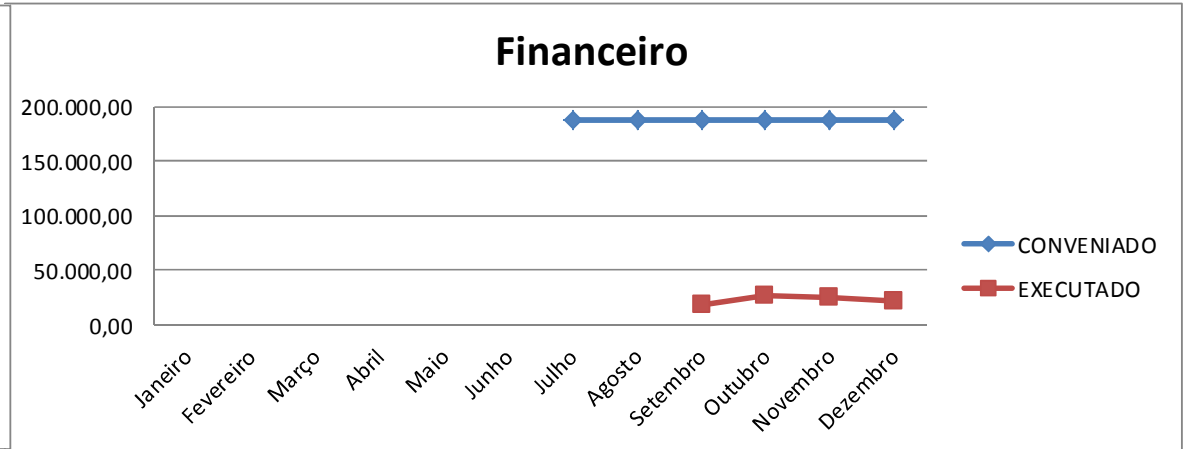
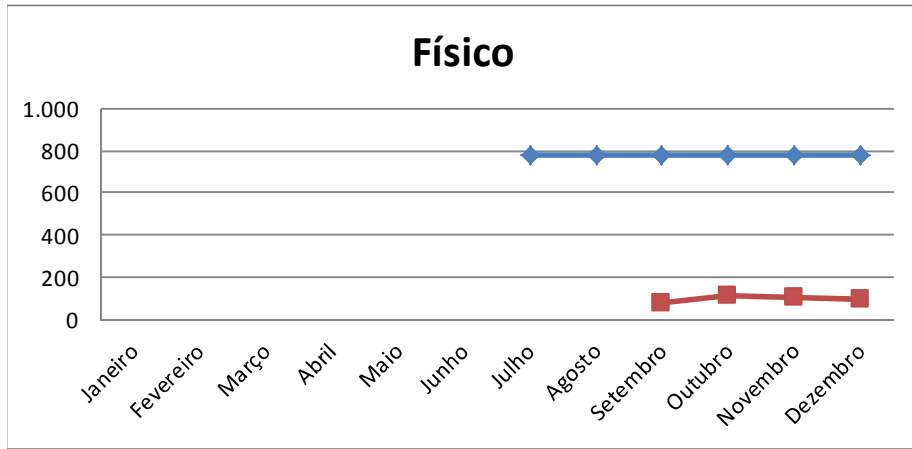
**Físico**



**Financeiro**

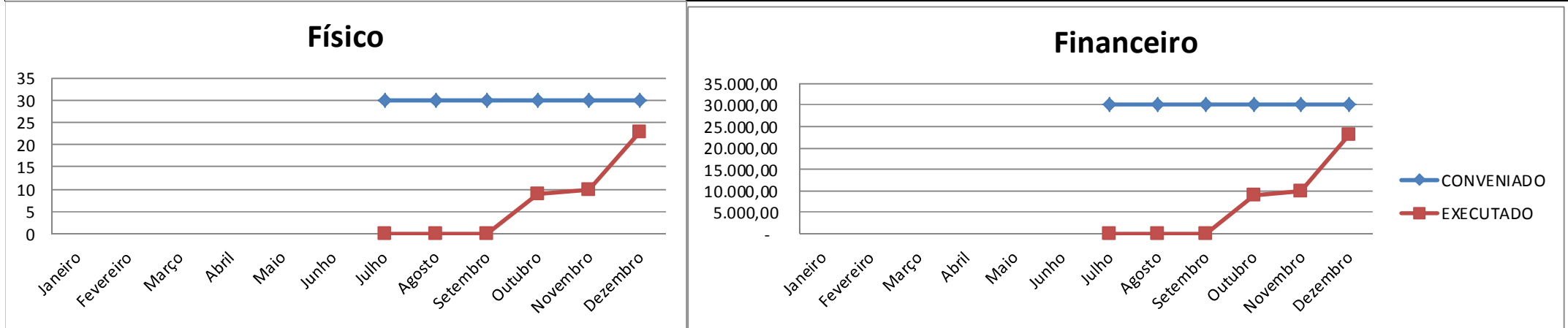


Diárias/Isolamento/CMR		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
<b>Físico</b>															
<b>Conveniado</b>								780	780	780	780	780	780	780	5.460
<b>Executado</b>										79	113	109	95	99	495
<b>%</b>								0,00%	0,00%	10,13%	14,49%	13,97%	12,18%	12,69%	9,07%
<b>Financeiro</b>															
<b>Conveniado</b>								187.200,00	187.200,00	187.200,00	187.200,00	187.200,00	187.200,00	187.200,00	1.310.400,00
<b>Executado</b>										18.960,00	27.120,00	26.160,00	22.800,00	23.760,00	118.800,00
<b>%</b>								0,00%	0,00%	10,13%	14,49%	13,97%	12,18%	12,69%	9,07%



LEITOS UTI/SIH		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Físico															
Conveniado								30	30	30	30	30	30	30	210
Executado								0	0	0	9	10	23	7	49
%								0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	33,33%	76,67%	23,33%	23,33%

Financeiro		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado								30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	210.000,00
Executado								-	-	-	9.000,00	10.000,00	23.000,00	7.000,00	49.000,00
%								0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	33,33%	76,67%	23,33%	23,33%



Mensalmente, através da Comissão de Acompanhamento Instituída, são analisados os relatórios produzidos pelos vários serviços da Gestão Municipal, tais como a Coordenadoria de Avaliação e Controle, Central Municipal de Regulação, Coordenadoria de Vigilância do Distrito Leste, SAMU e Distrito Leste. A Comissão de Acompanhamento é composta pelos representantes da Secretaria Municipal de Saúde, representantes da Instituição e por Conselheiros Municipais, seguimento dos Usuários do SUS Campinas. O produto desta análise mais a aferição dos indicadores que compõem o Contrato de Metas consolidam o valor a ser pago mensalmente, gerando a autorização de pagamento ao Fundo Municipal de Saúde. o Termo de Convênio Nº 77/13, Processo Administrativo Nº 2013/10/30.164 firmado com a Casa de Saúde Campinas com vigência de 28/08/2013 à 29/08/2015

Este Convênio tem por finalidade a oferta de 26 leitos clínicos com meta estimada de 111 AIH's/mês e 780 diárias/mês

- Repasse Federal no valor da diária de R\$ 300,00 x 26 leitos x 30 dias, correspondendo ao valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais);

- Repasse Municipal no valor da diária de R\$ 200,00 x 26 leitos x 30 dias, correspondendo ao valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).<sup>2</sup> 01 Leito de Retaguarda de UTI Adulto;
- Repasse Federal por diária de R\$ 800,00 x 26 leitos x 30 dias, correspondendo ao valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)
- Repasse Municipal por diária de R\$ 200,00 x 26 leitos x 30 dias, correspondendo ao valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Tendo como base o valor da diária dos leitos clínicos em R\$ 500,00 (quinhentos reais), e conforme descrito no plano de trabalho e contrato de metas o repasse dar-se-a na seguinte proporção;
- R\$ 400,00 ( quatrocentos reais) ou seja 80% ( oitenta ) fará juz com as vagas ocupadas e 100% reguladas pela CMR.
- Até R\$ 100,00 ( cem reais) ou seja 20% (vinte) fará juz com o cumprimento de 100% do contrato de metas. Considerando ainda o item 4.3.3 , do Termo de Convênio 77/13–“ Não ocorrerão repasses de recursos no presente convênio, para o caso de dias em que os leitos clínicos permanecerem sem ocupação, salvo nos casos em que for indispensável o isolamento de leito e desde que, obedecida a regra estabelecida nos itens 3.3.11.3 e 3.3.11.4 da Cláusula Terceira do presente Termos de Convênio, sendo certo que, aprovado o isolamento do leito pelo Conveniente, o valor correspondente à diária do leito isolado deverá ser repassado a Conveniada.” Valor do leito isolamento •R\$ 500,00 (valor total da diária do leito clínico) – R\$ 100,00 (valor que depende de aferição mediante avaliação do contrato de metas) x 60% = R\$ 240,00

Para tanto os repasses foram realizados dentro do estipulado nas normas conveniais, bem como os ajustes necessários ocorrerão através do acompanhamento do convenio, e a prestação de contas. Ressaltamos que o Convênio está sendo implementado o que neste início a efetivação das metas conveniais estão ocorrendo de forma gradual, mas com a consígnia que na atualidade todos os 26 leitos Clínicos estão disponibilizados para o Sistema de Saúde através da Central Municipal de Regulação.

Monica Macedo Nunes - DGDO/SMS